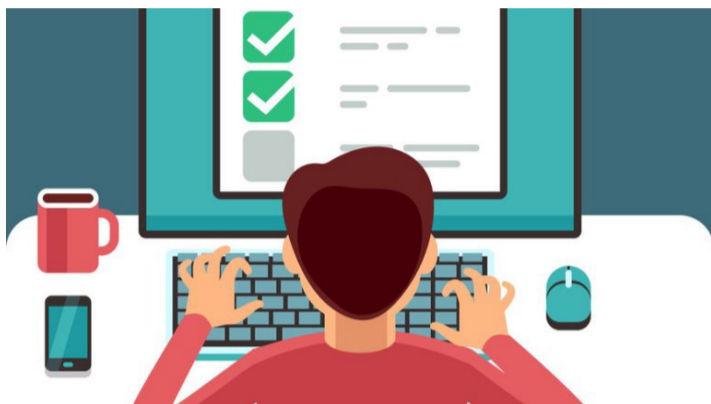


## Corpo funcional da JFBA tem até quinta-feira para responder ao questionário “Estudo de Casos e Vacinação – Covid-19”



Importante salientar que a ausência de resposta implicará a presunção de que a pessoa não integra grupo de risco, dentre os elencados no formulário, ou já se encontra vacinada.

A participação de todos é fundamental para um levantamento fidedigno dos dados, com consequente dimensionamento das medidas apropriadas à preservação da nossa saúde.

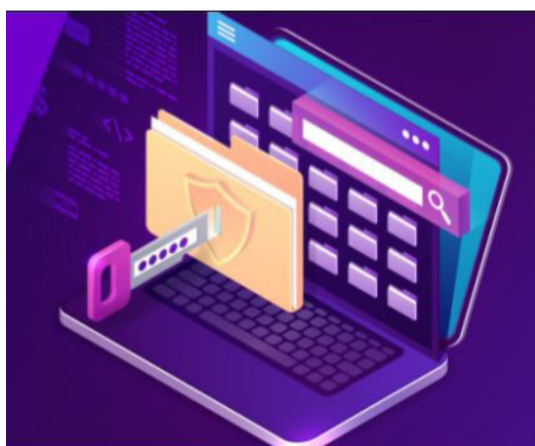
[Clique aqui](#) para responder o formulário.

A Portaria SJBA-DIREF 178/2021, assinada pelo diretor do foro da SJBA, juiz federal Fábio Moreira Ramiro, pode ser consultada na íntegra nos autos do PAE SEI: 0016838-62.2021.4.01.8004.

A Seção Judiciária da Bahia conta com a valiosa colaboração de todos!

Por meio da Portaria SJBA-DIREF 178/2021, a Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia criou formulário que tem por objetivo subsidiar a Administração no planejamento da biossegurança do corpo funcional da Justiça Federal na Bahia. Como a questão em pauta é a saúde coletiva, o preenchimento e envio do questionário são obrigatórios e deverão ocorrer até o dia 29/07/2021, às 18h.

## TRF1 disponibiliza Manual LGPD no portal da Corte



O documento é dividido em três partes. A primeira apresenta noções gerais sobre a LGPD, destacando os conceitos, os princípios, os direitos dos titulares, as bases legais de tratamento, entre outros títulos. A segunda parte é direcionada à apresentação de “Boas Práticas”, que são regras básicas que orientam as atividades de tratamento de dados pessoais. E a terceira é composta por perguntas e respostas, envolvendo situações práticas das rotinas das unidades.

**LGPD no TRF1** – Desde a publicação da Lei 13.709, o TRF1 vem tomando diversas medidas para sua implantação. Antes mesmo da LGPD entrar em vigor, foi publicada a Portaria Presi 10418699, que definiu como estratégico prioritário o projeto “Atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” e instituiu a equipe responsável pelo projeto, que é formada por servidores de diversas áreas do TRF1. Atualmente, as unidades do Tribunal estão realizando um inventário das atividades de tratamento de dados pessoais.

Para mais informações sobre a implementação da Lei, acesse a página LGPD no portal do TRF1 no link: <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/lgpd/lgpd.htm>

Em cumprimento a mais uma etapa no processo de conformidade do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) com as regras estabelecidas pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), a Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP) disponibilizou, nessa terça-feira, dia 20 de julho, o Manual Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Elaborado pela SecGP, o Manual já pode ser consultado no portal do TRF1 – “Serviços” (localizado à direita da página), opção LGPD – e tem por objetivo informar, às unidades de Gestão de Pessoas do TRF1 e das seccionais, sobre pontos importantes para a compreensão e aplicação da Lei.

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Diagramação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

## Senhas dos sistemas da SJBA precisam ser trocadas até dia 6 de agosto

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC-BA) informa que, apesar dos e-mails enviados pela ASCOM e a publicação de nota no JFH, ainda restam usuários da rede da Seção Judiciária da Bahia que não trocaram de senha, conforme informação recebida da Secretaria de Informática do TRF1.

É importante destacar que os usuários que não alterarem suas senhas até 6 de agosto de 2021 terão suas contas bloqueadas, o que causará a perda de acesso à VPN. Após esse período, para

desbloquear as contas, o colaborador precisará ir, presencialmente, à Seccional ou Subseção para a qual presta serviços.

A atualização da senha de maneira remota (teletrabalho) só estará disponível para usuários com acesso à VPN. Os demais deverão comparecer presencialmente à Seccional ou Subseção.

Para mais informações e conferir um tutorial passo a passo sobre como trocar as senhas, acesse: <https://bit.ly/36xmH7g>



### Troca obrigatória de SENHAS

“Troque sua senha por uma nova para não perder o seu acesso ao sistema”

### Troque a sua senha

Todos usuários da Justiça Federal da 1ª Região deverão alterar as senhas de acesso aos sistemas corporativos até dia **6 de agosto de 2021**. No ano passado, alguns usuários já trocaram suas senhas por recomendação, mas deverão fazer essa atualização novamente.

Cada usuário deverá efetuar a troca das senhas de acesso à rede (acesso ao computador, Office 365, SEI, eSosTI etc.) e, também, a senha de acesso aos sistemas Oracle (Contracheque, Juris, Precatório, SARH etc.). As duas senhas necessitam ser diferentes, inclusive seus critérios para criação são distintos e o tempo de vida das senhas será de 6 meses.

**Os critérios para troca de senha são:**

- Comprimento da senha:** mínimo de 9 caracteres (alterado após deliberação da CLSI)
- Utilização abrangente de caracteres:** obrigação de que a senha contenha, em sua formação, caracteres de tipos distintos como letras maiúsculas, minúsculas, numerais e/ou símbolos especiais (ex.: @ ! % \$ & ? / +)
- No caso da senha dos sistemas Oracle, não é possível utilizar @ nem /.
- Restrições de conteúdo:** impossibilidade de que a senha tenha, em seu conteúdo, informações de fácil obtenção como o nome do próprio usuário ou de familiares, data de nascimento, telefone, entre outros.
- Histórico de senhas:** não repetição das últimas 3 senhas.

### Aniversariantes

**Hoje:** Juiz federal substituto Maurício José de Mendonça Júnior (Vitória da Conquista), Gustavo Magalhaes Barbosa (Nucju), Jose Robson Santos Silva (Campo Formoso) e George de Araújo Menezes (Itabuna). **Amanhã:** Juiz federal Lincoln Pinheiro Costa (Ilhéus), Josemar Augusto de Oliveira Brito Júnior (Barreiras), Rubio Rocha de Souza (Vitória da Conquista) e Isadora Brito Matos (Vitória da Conquista). **Parabéns!!!**